



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : **1213/2019/GCJJM**

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV

Cuiabá - MT

Assunto: Processo 35.591-7/2018-TCE – Aposentadoria do Senhor Derivaldo Pinheiro da Silva

Senhor Diretor-Presidente,

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar da SECEX de Previdência, segue cópia anexa (Doc. Digital 254180/2018 e Doc. Digital 175902/2019).

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

